

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 37/2023/CGAB/JARU

O Diretor-Geral do *Campus Jarú* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 37/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, referente a seleção de profissionais para atuarem na função de Colaborador do Curso de Formação Inicial em Bovinocultor de Corte na modalidade EaD, com a disciplina de *Reprodução 30h*, de acordo com as disposições a seguir.

PROFESSOR FORMADOR CURSO BOVINOCULTOR DE CORTE - DISCIPLINA REPRODUÇÃO 30h - RESTRITA A SERVIDOR PÚBLICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
-	Marcio Gregório Rojas dos Santos	-	*DESCCLASSIFICADO
-	Wagner Viana Andreatta	-	*DESCCLASSIFICADO
1º	Laura Pereira de Oliveira Silveira	27	CLASSIFICADO
2º	Juliana Sousa Terada Nascimento	19	LISTA DE ESPERA

* O candidato não atendeu ao requisito estabelecido no **EDITAL Nº 37/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, ao deixar de incluir os documentos referenciados no ITEM 5.3, letra c.

* *O candidato não atendeu ao requisito estabelecido no EDITAL No 37/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, no item 4.4, quadro 1 dos requisitos, pois exige GRADUAÇÃO EM VETERINÁRIA OU ZOOTECNIA.

Conforme o **EDITAL Nº 37/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, a Interposição de recursos contra a homologação do resultado preliminar será admitida até 20/11/2023.

Para a Interposição de recursos contra a homologação do resultado preliminar o candidato deverá preencher o Formulário de Recurso, **Anexo III**, e enviar, exclusivamente, à Comissão do Processo Seletivo, no IFRO - *Campus Jarú*, no e-mail: cfic.jaru@ifro.edu.br.

Os pedidos de recursos ou reconsiderações deverão ser encaminhados pelo candidato, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação, até a data limite prevista no cronograma.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119807** e o código CRC **B4182FA3**.